



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 17 de julho de 2026 · Ano X | Edição nº 2217

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Vigilância Sanitária	8
Comunicados	8
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	9
Outros Atos	14
Poder Legislativo	23
Licitações e Contratos	23
Autorização de Contratação Direta	23



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 10.088, DE 17 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a denominação de praça pública que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, no período de 1º a 9 de agosto de 2026, a Estância Turística de Olímpia realizará a 62ª edição do Festival do Folclore de Olímpia – FEFOL, um dos mais importantes eventos de valorização e difusão da cultura popular brasileira;

Considerando que, no ano de 2026, completam-se 40 anos da realização do Festival do Folclore de Olímpia no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas “Professor José Sant’Anna”, espaço que se consolidou como referência nacional na preservação das tradições populares e que mantém estreita relação com a trajetória cultural de José Francisco Ferreira – “Capitão Ferreira”;

Considerando que a rotatória localizada na confluência das Avenidas Menina Moça, Mário Vieira Marcondes e Dr. Andrade e Silva constitui um dos principais acessos ao Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas “Professor José Sant’Anna”, palco do Festival do Folclore de Olímpia, local intimamente relacionado à trajetória e ao legado cultural deixado por Capitão Ferreira,

Considerando que José Francisco Ferreira, carinhosamente conhecido como “Capitão Ferreira”, foi um dos mais importantes guardiões da cultura popular olimpiense e uma das principais referências na preservação das tradições de matriz afro-brasileira no interior paulista;

Considerando que, natural de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, trouxe para Olímpia os conhecimentos, a religiosidade e os saberes tradicionais herdados de sua família, dedicando sua vida à preservação e transmissão dessas manifestações culturais;

Considerando que foi fundador da Congada Chapéu de Fitas e da Companhia de Reis Estrela da Paz, grupos que se tornaram patrimônios vivos da cultura popular olimpiense e importantes referências do patrimônio cultural imaterial brasileiro;

Considerando que, a convite do Professor José Sant’Anna, em 1974, reorganizou em Olímpia a tradição congadeira trazida de Minas Gerais, fundando a Congada Chapéu de Fitas, que realizou sua primeira apresentação no Festival do Folclore de Olímpia e passou a integrar definitivamente a história cultural do Município;

Considerando que sua atuação foi decisiva para a consolidação do Festival do Folclore de Olímpia – FEFOL, contribuindo para a valorização, preservação e difusão das tradições populares, fortalecendo a identidade cultural olimpiense;

Considerando que durante décadas promoveu encontros de Congado e de Bandeiras de Santos Reis, reunindo grupos de Olímpia e da região, fortalecendo os

vínculos comunitários e assegurando a continuidade dessas manifestações para as futuras gerações;

Considerando que seu legado permanece vivo por meio de seus familiares, discípulos e integrantes dos grupos culturais por ele fundados, constituindo exemplo de dedicação à cultura, à fé e à preservação da memória popular,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada “**PRAÇA JOSÉ FRANCISCO FERREIRA – CAPITÃO FERREIRA**” a rotatória localizada na confluência das Avenidas Menina Moça, Mário Vieira Marcondes e Dr. Andrade e Silva, neste Município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto, na forma de anexos, a Biografia do homenageado José Francisco Ferreira e a respectiva Certidão de Óbito, que fundamentam a presente homenagem e passam a integrar o acervo documental do ato administrativo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Capitão Ferreira: quando a tradição encontrou solo fértil em Olímpia

1. Introdução

José Francisco Ferreira, conhecido com o nome popular de ‘Capitão Ferreira’ foi um dos mais importantes guardiões da cultura popular de Olímpia e uma das principais referências na preservação das tradições de matriz afro-brasileira no interior paulista. Natural de Lagoa da Prata, em Minas Gerais, filho de Francisco Cândido Ferreira e Deodata Maria de Jesus, migrou para Olímpia para trabalhar na lavoura, trazendo consigo os saberes, a religiosidade e as práticas culturais herdadas de sua família e seu território de origem.

Em Olímpia, consolidou sua família ao lado de Dona Edna Ferreira, com quem foi casado por mais de 60 anos. Juntos tiveram cinco filhos, quatro homens e uma mulher, e fizeram do ambiente familiar um espaço de transmissão de valores, da fé e dos saberes tradicionais que marcariam gerações.

Ao longo de sua vida, dedicou-se à preservação e à transmissão desses conhecimentos, tornando-se fundador da Congada Chapéu de Fitas e da Companhia de Reis Estrela da Paz. Sua trajetória demonstra como a memória, a ancestralidade e a fé, cultivadas no ambiente familiar, puderam florescer em um novo território, transformando-se em um legado cultural que ultrapassou os limites da comunidade e se consolidou como uma importante referência do patrimônio cultural imaterial brasileiro.

2. A origem familiar

O fundador da Cia de Reis Estrela da Paz e da Congada Chapéu de Fitas foi **Capitão Ferreira**. Nasceu em **Lagoa da Prata, Minas Gerais**, em 1933 (faleceu em 2024 aos 90 anos). Sua família e seu território de origem, traz longa tradição. Em Minas Gerais existiam:

- Congada
- Moçambique
- Reinado
- Festa do Rosário
- Cias de Reis
- Jongs
- Catupés etc etc etc

Tudo fazia parte da vida cotidiana da família. O próprio José Ferreira aprendeu desde criança:

- cantar;
- tocar caixa;
- confeccionar instrumentos;
- organizar os cortejos;
- conhecer os cantos tradicionais;
- respeitar a hierarquia dos capitães.

Ou seja, ele não "aprendeu" a Cia de Reis e a Congada em Olímpia. Ele **troux**e esse conhecimento consigo.

3. A migração para Olímpia

Como milhares de mineiros nas décadas de 1950 e 1960, José Ferreira migrou para o interior paulista em busca de trabalho na agricultura, estabelecendo-se em Olímpia, onde dedicou grande parte de sua vida à lavoura. Embora trouxesse consigo a rica tradição cultural herdada de seu território de origem e de sua família congadeira, não reorganizou imediatamente um terno de Congada na cidade. Sua primeira iniciativa foi a formação da **Companhia de Reis Estrela da Paz**, manifestação nascida de uma promessa e profundamente ligada à sua devoção religiosa, ainda quando residia em Goiás. Somente alguns anos depois, incentivado pelo Professor José Sant'Anna e pelo movimento folclórico olimpiense, resignificaria também a tradição da Congada, fundando a **Congada Chapéu de Fitas** e consolidando, ao lado da Folia de Reis, um dos mais importantes legados da cultura popular de Olímpia.

4. Companhia de Reis Estrela da Paz

A primeira manifestação da cultura popular a marcar a trajetória da família Ferreira foi a **Companhia de Reis Estrela da Paz**, nascida da profunda devoção e do cumprimento de uma promessa feita por seu fundador, o Capitão José Ferreira. Mais do que a origem de um grupo de Folia de Reis, sua criação representa o início de um legado familiar pautado pela fé, pela religiosidade popular e pela transmissão de saberes e tradições entre gerações.

Segundo seu relato oral, a origem da Companhia está ligada a um episódio marcante vivido ainda em Goiás, antes de mudar para Olímpia. Sua esposa, Dona Edna, foi picada por uma cobra duas vezes no intervalo de poucos dias. Durante o trajeto para socorrê-la, José Ferreira fez uma promessa: caso ela recuperasse a saúde, dedicaria parte de sua vida à Folia de Reis. Ao perceber que Dona Edna voltava a enxergar durante o caminho, considerou o fato uma graça alcançada e decidiu cumprir a promessa.

Durante nove anos cumpriu a promessa, encerrado esse período, compreendeu que sua missão deveria continuar e organizou a Companhia de Reis Estrela da Paz,

iniciando uma jornada completa de peregrinação que se estendia da meia-noite de 24 de dezembro até o dia 6 de janeiro, Dia de Santos Reis. Desde cedo, seus filhos passaram a acompanhá-lo, garantindo a continuidade da tradição familiar.

5. O encontro com José Sant'Anna

O grande marco ocorre em 1974. Professor José Sant'Anna descobre que José Ferreira era descendente de congadeiros. Então faz um convite. Basicamente pergunta:

"Por que vocês não recriam aqui a Congada que existia em Minas?"

Esse convite muda completamente a história do folclore olimpiense.

José Ferreira aceita.

Reúne familiares.

Reúne moradores.

Forma o grupo.

Nasce então o: **Terno de Congada Chapéu de Fitas**.

Os próprios relatos do Capitão José Ferreira confirmam que esse convite foi decisivo para que a tradição familiar fosse retomada em Olímpia.

6. O nascimento da Congada

O grupo foi oficialmente fundado em 1974 e realizou sua primeira apresentação no **9º Festival do Folclore de Olímpia (FEFOL)**. Sua criação representa um caso singular na história das manifestações da cultura popular brasileira. Enquanto, em geral, os festivais reúnem grupos já consolidados, no caso da Congada Chapéu de Fitas ocorreu o inverso: foi o próprio Festival que estimulou a resignificação da tradição familiar trazida de Minas Gerais por José Ferreira. Ao reconhecer e valorizar esse patrimônio cultural, o FEFOL tornou-se o espaço que possibilitou o renascimento da manifestação em Olímpia, contribuindo para sua continuidade e transmissão às gerações seguintes.

Hoje, a tradição continua tendo como principal responsável **João Ferreira**, filho do Capitão José Ferreira, casado com Fatinha Batista Felipe. Natural de Carmo do Cajuru (MG), eles se conheceram em Lagoa da Prata e ela pertence a uma tradicional família de congadeiros, também vinculada à Irmandade de São Benedito. A Congada segue reunindo moradores do bairro Santa Efigênia, familiares e colaboradores, evidenciando a força dos laços comunitários que sustentam a manifestação. Merece destaque a participação do neto Jonatas, sanfoneiro, cuja atuação simboliza a continuidade entre as gerações, motivo de grande orgulho para o próprio Capitão José Ferreira, conforme registrado em seus relatos orais.

7. A matriz africana

Embora exista participação na Igreja Católica, a Congada possui raízes profundas nas culturas africanas. No caso da família Ferreira isso aparece claramente.

Segundo os relatos orais:

- Seu José era homem de terreiro;

- Dona Edna era benzedeira;

- A família possuía forte ligação com Dona Jesuína, precursora e matriarca da Tenda de Umbanda Caboclo Caramã e Pai Cesário (posteriormente assumido por sua filha Mãe Gê).

Esses elementos mostram que a espiritualidade da família articulava diferentes expressões da religiosidade

afro-brasileira e do catolicismo popular, característica comum às festas do Rosário em diversas regiões do Brasil.

8. Dona Edna

Um aspecto pouco explorado pela bibliografia, mas muito presente na memória familiar, é a importância de Dona Edna. Ela foi muito mais do que esposa do Capitão.

Segundo seus familiares:

- confeccionava roupas;
- cuidava dos chapéus;
- tocava violão;
- ajudava na cozinha;
- recebia os congadeiros;
- preparava alimentos;
- organizava a festa.

Era uma verdadeira guardiã da tradição.

9. José Ferreira como mestre de ofício

Além de capitão, José Ferreira era também um mestre artesão. Fabricava:

- caixas;
- caixinhas;
- instrumentos da Congada;
- instrumentos da Folia de Reis.

Transmitia esses conhecimentos aos filhos. Essa dimensão do "saber-fazer" é um dos aspectos reconhecidos pelo conceito de patrimônio cultural imaterial.

10. Os Encontros de Congado e de Bandeiras de Santos Reis

Em Olímpia, a família Ferreira foi responsável pela organização de **'Encontros de Congado'** durante 17 anos, celebração dedicada a São Benedito, Nossa Senhora do Rosário e Santa Efigênia. A festividade reunia manifestações religiosas, culturais e comunitárias, com uma programação composta por missa, levantamento dos mastros, café dos congadeiros, visitas às residências, coroação da corte, cortejos e o encerramento do Reinado, reafirmando a devoção aos santos e fortalecendo os vínculos entre a comunidade.

Paralelamente, durante 10 anos, a família Ferreira promoveu **'Encontros de Bandeiras de Santos Reis'**, evento que reunia companhias e foliões de Olímpia, município que atualmente possui 13 grupos de Folia de Reis, e de diversas localidades da região, em torno da devoção aos Santos Reis. O encontro constituiu um importante espaço de salvaguarda da tradição, contribuindo para a continuidade da Folia de Reis por meio da transmissão de saberes, da valorização das práticas rituais, da troca de repertórios musicais e do fortalecimento dos vínculos comunitários, familiares e intermunicipais.

11. Reconhecimento acadêmico

A trajetória acadêmica de Tatiane Ferreira demonstra como os saberes tradicionais podem atravessar gerações e alcançar a universidade sem perder suas raízes comunitárias. Neta do Capitão José Ferreira e de Dona Edna Ferreira, Tatiane cresceu no ambiente da Congada Chapéu de Fitas, convivendo desde a infância com os rituais, os cantos, a religiosidade e os ensinamentos transmitidos por sua família.

Segundo relato oral de Tatiana, o Professor José Sant'Anna costumava dizer à ela: **"Vai estudar, vai estudar."** Esse incentivo, aliado aos valores cultivados no ambiente familiar e à riqueza da tradição de matriz africana

vivenciada em casa, contribuiu para despertar sua vocação acadêmica.

Tatiane formou-se em Pedagogia, concluiu o mestrado em Educação pesquisando os processos educativos presentes na Congada Chapéu de Fitas e, posteriormente, obteve o doutorado em Ciências Sociais, aprofundando seus estudos sobre as permanências africanas no Congado brasileiro. Em suas pesquisas, reconhece a própria família como guardiã desses saberes e transforma em conhecimento científico aquilo que aprendeu no convívio com seus avós.

Sua trajetória evidencia que o trabalho de valorização da cultura popular desenvolvido pelo Professor José Sant'Anna ultrapassou a preservação das manifestações folclóricas. Ao incentivar seus detentores e reconhecer seus conhecimentos como patrimônio, contribuiu para que novas gerações se tornassem não apenas continuadoras dessas tradições, mas também pesquisadoras capazes de registrá-las, interpretá-las e fortalecer sua salvaguarda.

12. O falecimento do Capitão José Ferreira

José Ferreira faleceu em **26 de fevereiro de 2024**, aos 90 anos. Sua morte repercutiu amplamente em Olímpia, sendo lembrado como um dos grandes responsáveis pela consolidação do Festival do Folclore e pela preservação da Congada na cidade.

13. Considerações para uma análise patrimonial

Do ponto de vista da Museologia e do Patrimônio Cultural, a **Congada Chapéu de Fitas** e a **Companhia de Reis Estrela da Paz** constituem exemplos expressivos de salvaguarda bem-sucedida do patrimônio cultural imaterial. Ambas preservam e transmitem um amplo conjunto de referências culturais que abrangem diferentes categorias de bens imateriais, entre elas os **saberes**, representados pelos cantos, toques, rezas, confecção de instrumentos musicais, elaboração das vestimentas, preparação dos alimentos e organização das festividades; as **celebrações**, como os Encontros de Congado, o Reinado, os giros da Folia de Reis, as Chegadas e Encontros de Bandeiras de Foliás de Santos Reis, missas, cortejos e demais rituais religiosos; as **formas de expressão**, manifestadas na música, na dança, na oralidade, nas performances rituais e na devoção popular; e os **lugares de memória**, representados pelo bairro Santa Efigênia, pela Igreja de São Benedito no bairro que leva o mesmo nome, pela residência da família Ferreira, onde muitos desses saberes foram transmitidos entre gerações, e pelo próprio Festival do Folclore de Olímpia, espaço de reconhecimento, valorização e difusão dessas tradições.

A trajetória da família Ferreira demonstra que a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial não se limita à preservação de objetos ou documentos, mas depende, sobretudo, do reconhecimento e da valorização das pessoas detentoras dos saberes tradicionais e da criação de condições para sua continuidade. Nesse contexto, o encontro entre o Capitão José Ferreira e o Professor José Sant'Anna, em 1974, tornou-se um marco na história da cultura popular olimpiense. Ao incentivar a ressignificação da Congada Chapéu de Fitas e reconhecer o valor das tradições trazidas por famílias migrantes, Sant'Anna contribuiu para fortalecer um processo de transmissão cultural que já se expressava na Companhia de Reis Estrela

da Paz e que encontrou no Festival do Folclore de Olímpia um espaço permanente de visibilidade, continuidade e renovação. Mais do que um evento cultural, o Festival consolidou-se como uma importante ação de salvaguarda, fortalecendo identidades, estimulando o orgulho pelas tradições de origem e garantindo que esses conhecimentos continuassem vivos e transmitidos às gerações futuras.

Texto: Dra. Rosiane da Silva Nunes, Museóloga COREM 187 - III, Matrícula - 5278

DECRETO N.º 10.089, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da “Praça da Irmanação – Brasil/Grécia” à praça localizada na rotatória da confluência entre as Avenidas Benito Benatti e Caminho do Sol, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a histórica aproximação institucional e cultural entre a Estância Turística de Olímpia, Brasil, e a cidade de Olímpia Antiga, na Grécia, berço dos Jogos Olímpicos e um dos mais importantes patrimônios da civilização ocidental;

Considerando que, em 10 de junho de 2019, foi formalizada a Cerimônia de Irmanação entre os Municípios de Olímpia e Olímpia Antiga, ato que consolidou os laços de amizade, cooperação e intercâmbio cultural entre as duas cidades, representando um marco histórico para o Município;

Considerando que a irmanação de cidades constitui instrumento de aproximação entre povos e nações, promovendo o intercâmbio cultural, educacional, turístico e institucional, fortalecendo os vínculos de amizade e cooperação internacional;

Considerando que a estátua da Deusa Nikki de Paionios, instalada no local, é uma réplica da obra original esculpida no século V a.C., descoberta nas escavações arqueológicas de Olímpia Antiga e reconhecida mundialmente como símbolo da vitória, da superação e dos valores olímpicos;

Considerando que a referida escultura representa a Deusa Nikki descendo dos céus para anunciar a vitória, simbolizando conquistas alcançadas por meio do esforço, da dedicação e da perseverança, valores que inspiram o Município de Olímpia em sua trajetória de desenvolvimento;

Considerando que o monumento foi concebido especialmente para celebrar a irmanação entre Olímpia e Olímpia Antiga, valorizando a identidade histórica do Município e reforçando sua conexão com as origens do espírito olímpico;

Considerando que a praça localizada na rotatória da Avenida Benito Benatti, importante portal de acesso turístico do Município, abriga a estátua da Deusa Nikki e tornou-se referência paisagística, cultural e simbólica para moradores e visitantes;

Considerando que a denominação da referida praça visa promover a regularização e atualização do cadastro imobiliário municipal, proporcionando a adequada identificação, localização e registro do imóvel público junto aos sistemas administrativos da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, assegurando maior eficiência na

gestão patrimonial e nos serviços públicos correlatos,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada **“PRAÇA DA IRMANAÇÃO – BRASIL/GRÉCIA”** a praça localizada na rotatória da confluência entre as Avenidas Benito Benatti e Caminho do Sol, no Município da Estância Turística de Olímpia/SP.

Art. 2.º A denominação instituída por este Decreto tem por finalidade perpetuar e celebrar os laços históricos, culturais e institucionais estabelecidos entre a Estância Turística de Olímpia, Brasil, e Olímpia Antiga, Grécia, bem como homenagear os valores universais representados pelo Movimento Olímpico.

Art. 3.º Caberá aos órgãos competentes da Administração Municipal promover a identificação do logradouro com a respectiva denominação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.925, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de julho de 2026, a servidora **JANAINA PERPÉTUA MORELLI**, inscrita no CPF sob o n.º ***499848**, para exercer as funções de Responsável Técnica da Unidade Primária de Saúde – ESF “Custódio Ribeiro de Carvalho”, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Responsável Técnico”, em conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 5.131, de 02 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.926, DE 16 DE JULHO DE 2026



Dispõe sobre desligamento de servidor público municipal.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica desligada, a partir do dia 10 de julho de 2026, a Servidora **VERÔNICA ISABEL FRANCISCO**, inscrita no CPF sob o n.º ***106938**, do cargo de Professor de Educação Básica I, em virtude de seu falecimento, nomeada através da Portaria n.º 37.201, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.927, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **MARCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR**, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de julho de 2026, férias do Senhor **FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.928, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **JESSICA CRISTINA SILVA CIZOTTO**, lotada no cargo de Psicóloga, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Divisão

de Proteção Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de julho de 2026, férias da Senhora **ANDRESSA RECCO BARÃO DOS SANTOS**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.929, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **DAIANE SUELEN AGUILAR**, lotada no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de julho de 2026, licença prêmio do Senhor **VICTOR ISHIKAWA MANSANO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.930, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **JOÃO PAULO SILVA SILVEIRA**, lotado no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fábrica de Software e Sistemas, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de julho de 2026, exercido pela Senhora **DAIANE SUELEN AGUILAR**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, de acordo com a Portaria n.º 57.929, de 17 de julho de 2026.



Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.931, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **TATIANI MAGALHÃES DE SOUZA**, lotada no cargo de Fiscal de Obras, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização e Regularização, da Divisão de Licenciamento e Regularização, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período de 10 (dez) dias, a partir de 20 de julho de 2026, férias do Senhor **FERNANDO HENRIQUE CARVALHO SILVA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Vigilância Sanitária

Comunicados

RENOVAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA

• Protocolo 586/26 – C. B. Bachega Sorveteria Ltda. – CNPJ nº 05.963.002/0001-08 – CEVS 353390801-561-000147-1-0 – Validade: 15/06/2027.

• Protocolo 517/26 – Fernando Lopes – CPF nº 081***** – CEVS 353390801-863-000067-1-8 – Validade: 18/06/2027.

• Protocolo 552/26 – Supermercado Iquegami Ltda. – CNPJ nº 01.915.625/0007-31 – CEVS 353390801-471-000319-1-7 – Validade: 19/06/2027.

• Protocolo 551/26 – Supermercado Iquegami Ltda. – CNPJ nº 01.915.625/0006-50 – CEVS 353390801-471-000185-1-1 – Validade: 25/06/2027.

• Protocolo 601/26 – Danilo de Oliveira Lima

***861388** – CNPJ nº 22.081.373/0001-77 – CEVS 353390801-960-000333-1-6 – Validade: 25/06/2027.

• Protocolo 617/26 – Suelen Angelo Ribeiro

***467588** – CNPJ nº 17.216.025/0001-20 – CEVS 353390801-960-000243-1-7 – Validade: 26/06/2027.

• Protocolo 493/26 – Restaurante Goiano Olímpia Ltda.

– CNPJ nº 59.594.730/0001-00 – CEVS 353390801-561-001647-1-2 – Validade: 30/06/2027.

• Protocolo 583/26 – 48.640.501 Joilson Roberto Soares

– CNPJ nº 48.640.501/0001-69 – CEVS 353390801-472-000666-1-3 – Validade: 30/06/2027.

• Protocolo 574/26 – Restaurante e Bar Villa Italia Ltda.

– CNPJ nº 54.426.083/0001-04 – CEVS 353390801-561-001560-1-9 – Validade: 01/07/2027.

• Protocolo 544/26 – José Carlos Ferraz S/S Ltda. – ME –

CNPJ nº 17.919.585/0001-40 – CEVS 353390801-863-000265-1-4 – Validade: 01/07/2027.

• Protocolo 624/26 – A Viva Hotel Ltda. – ME – CNPJ nº

10.561.408/0001-96 – CEVS 353390801-551-000039-1-3 – Validade: 02/07/2027.

• Protocolo 477/26 – Pousada Faruk Ltda. – CNPJ nº

14.456.076/0001-30 – CEVS 353390801-551-000203-1-1 – Validade: 02/07/2027.

• Protocolo 504/26 – Carla Estevão Rivoiro ***279498**

– CNPJ nº 32.263.023/0001-85 – CEVS 353390801-960-000495-1-4 – Validade: 03/07/2027.

• Protocolo 559/26 – Prefeitura Municipal de Olímpia –

CNPJ nº 46.596.151/0001-55 – CEVS 353390801-863-000173-1-0 – Validade: 06/07/2027.

• Protocolo 554/26 – Supermercado Iquegami Ltda. –

CNPJ nº 01.915.625/0009-01 – CEVS 353390801-471-000197-1-2 – Validade: 06/07/2027.

• Protocolo 647/26 – Mais que Cone – Pizzaria e

Sorveteria Ltda. – CNPJ nº 54.019.918/0001-01 – CEVS 353390801-561-001551-1-0 – Validade: 07/07/2027.

• Protocolo 473/26 – Galetti e Santos Ltda. – CNPJ nº

18.859.636/0001-59 – CEVS 353390801-561-001656-1-1 – Validade: 13/07/2027.

• Protocolo 598/26 – Hort Frut Victorasso Ltda. – CNPJ

nº 52.204.490/0001-41 – CEVS 353390801-463-000065-1-3 – Validade: 14/07/2027.

• Protocolo 620/26 – Raia Ferranti Casa de Carnes

Ltda. – CNPJ nº 00.751.808/0001-00 – CEVS 353390801-471-000436-1-3 – Validade: 14/07/2027.

• Protocolo 692/26 – Furlan & Scatolin Olímpia Ltda. –

CNPJ nº 27.631.010/0001-81 – CEVS 353390801-561-000838-1-0 – Validade: 15/07/2027.

• Protocolo 637/26 – Kelli Renata da Silva Alves

***857145** – CNPJ nº 43.595.795/0001-30 – CEVS 353390801-960-000626-1-8 – Validade: 14/07/2027.

• Protocolo 663/26 – 56.797.934 Pamela Araujo dos

Santos – CNPJ nº 56.797.934/0001-50 – CEVS 353390801-960-000712-1-8 – Validade: 14/07/2027.

• Protocolo 381/26 – Lucas R Silva Restaurante-ME –

CNPJ nº 28.473.190/0001-83 – CEVS 353390801-561-000858-1-2 – Validade: 15/07/2027.

• Protocolo 319/26 – Jesse de Paula Silva ME – CNPJ nº

18.357.642/0001-08 – CEVS 353390801-561-000861-1-8 – Validade: 15/07/2027.

• Protocolo 524/26 – Mil'Q Lanchonete e Sorveteria

Ltda. – CNPJ nº 34.262.752/0001-42 – CEVS



353390801-561-001029-1-1 - Validade: 15/07/2027.

• Protocolo 615/26 - Bruna R da Silva Casa de Carnes - CNPJ nº 21.282.618/0001-61 - CEVS 353390801-472-000630-1-0 - Validade: 15/07/2027.

• Protocolo 666/26 - Leonilda Menezes Rodrigues Lemos ***503958** - CNPJ nº 12.353.227/0001-08 - CEVS 353390801-960-000186-1-9 - Validade: 15/07/2027.

• Protocolo 673/26 - 41.991.413 Carina dos Santos Ferrante - CNPJ nº 41.991.413/0001-62 - CEVS 353390801-960-000723-1-1 - Validade: 15/07/2027.

LICENÇAS SANITÁRIAS INICIAIS

• Protocolo 592A/26 - Prefeitura Municipal de Olímpia - CNPJ nº 46.596.151/0001-55 - CEVS 353390801-869-000024-1-0 - Validade: 22/06/2027.

• Protocolo 623/26 - 67.224.545 Tainá Priscila Gonçalves - CNPJ nº 67.224.545/0001-52 - CEVS 353390801-960-000806-1-6 - Validade: 26/06/2027.

• Protocolo 626/26 - 28.660.152 Daiane Aparecida Silva - CNPJ nº 28.660.152/0001-30 - CEVS 353390801-960-000807-1-3 - Validade: 01/07/2027.

• Protocolo 582/26 - 59.390.154 Jocasta Cristina da Silva Singh - CNPJ nº 59.390.154/0001-80 - CEVS 353390801-561-001778-1-4 - Validade: 01/07/2027.

• Protocolo 645/26 - 59.160.877 Robson Augusto Cauzo - CNPJ nº 59.160.877/0001-92 - CEVS 353390801-960-000808-1-0 - Validade: 07/07/2027.

• Protocolo 555/26 - 66.852.319 Taysla dos Santos - CNPJ nº 66.852.319/0001-53 - CEVS 353390801-561-001776-1-0 - Validade: 11/06/2027.

• Protocolo 405/26 - 66.171.965 Carmem Jimenes Messa - CNPJ nº 66.171.965/0001-55 - CEVS 353390801-561-001770-1-6 - Validade: 13/07/2027.

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

• Protocolo 633/26 - 26.233.530 Pamela Gabrieli da Silva Pedrosa - CNPJ nº 26.233.530/0001-73 - CEVS 353390801-960-000365-1-0 - Validade: 26/06/2027.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE EQUIPAMENTO

• Protocolo 569/26 - Cássio de Mello Eduardo Pereira - CPF nº 098***** - CEVS 353390801-863-000009-1-4 - Validade: 22/06/2027.

LICENÇAS SANITÁRIAS INDEFERIDAS

• Protocolo E20260021832 - 63.263.660 Antonio Carlos da Silva - CNPJ nº 63.263.660/0001-85 - CEVS 353390801-562-000184-0-6 - Licença Sanitária Inicial indeferida.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento das exigências, ficando sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Serviço de Vigilância Sanitária - Município de Olímpia/SP.

16 de julho de 2026.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente

processo, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 645/2026, Processo Administrativo nº 162819/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, realizada mediante a dispensa eletrônica, da pessoa jurídica de direito privado **COMPOSÊ TECIDOS LTDA**, inscrita no - CNPJ: **00.008.089/0001-32, GUILHERME ANTUNES RODRIGUES**, inscrita no - CNPJ: **36.248.684/0001-92, MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTO EM GERAL LTDA**, inscrita no - CNPJ: **46.360.122/0001-90, MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA**, inscrita no - CNPJ: **38.983.946/0001-98**, para a Aquisição de materiais para o 62º Festival do Folclore, para atender às Unidades Escolares e o Prédio da Secretaria de Educação do município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 33.370,60 (trinta e três mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 273, 302, 314.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 07 de julho de 2026.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 84/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, calibração e testes de segurança elétrica, bem como manutenção corretiva em câmaras de conservação de vacinas, atendendo às necessidades da Secretaria da Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/08/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/08/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de julho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 83/2026.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/08/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/08/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de julho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026**

Às 15:28 horas do dia 16/07/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 67/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, E ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Julho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

Às 18:12 horas do dia 16/07/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 20/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Julho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

Às 18:12 horas do dia 16/07/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 20/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Julho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 67/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, E ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
BORGHETTI DO CARMO LTDA - EPP	04.433.367/0001-50	1	849.100,00
BORGHETTI DO CARMO LTDA - EPP	04.433.367/0001-50	3	2.907.000,00
BORGHETTI DO CARMO LTDA - EPP	04.433.367/0001-50	7	1.340.000,00
BORGHETTI DO CARMO LTDA - EPP	04.433.367/0001-50	9	241.000,00
CAMIDECOR DECORACOES TEMATICAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	54.611.993/0001-67	2	3.099.900,00
CAMIDECOR DECORACOES TEMATICAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	54.611.993/0001-67	6	827.800,00
HM SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA	33.618.020/0001-80	8	26.666,00
LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	50.164.923/0001-57	4	2.090.000,00
MENDES PRODUcoes CULTURAIS LTDA	31.800.140/0001-78	5	335.000,00
STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI	23.683.050/0001-16	11	1.080.000,00
STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI	23.683.050/0001-16	12	93.800,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Julho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Página 1 / 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 14/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE UM MURO DE FECHAMENTO DA ÁREA EXTERNA DO RECINTO DO FOLCLORE, PRAÇA DE ATIVIDADES FOLCLÓRICAS E TURÍSTICAS “PROF. JOSÉ SANT`ANNA” NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor BRASIL RONDON CONSTRUÇOES LTDA EPP		CPF/CNPJ 09.065.576/0001-01	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO JUNTO A O RECINTO DO FOLCLORE.	1,00	288.499,9800	288.499,98
Total do Fornecedor			288.499,98

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Julho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 20/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor		CPF/CNPJ		
VICTOR FERRAZ CORREIA		40.237.079/0001-93		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
5 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA), CATALIZADOR, BALDE 20 LITROS, TIPO ARLA 32 .	130,00	90,0000	11.700,00	
14 - DETERGENTE DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO ÁCIDO SOLUÇÃO O TIPO" LM" - GALÃO DE 5 LITROS, LIMPEZA PARA AUTOS PESADOS	50,00	28,0000	1.400,00	
15 - DETERGENTE DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO ALCALINO TIP O "SOLUPAN" - GALÃO DE 5 LITROS:	50,00	28,0000	1.400,00	
Total do Fornecedor			14.500,00	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Julho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

Outros Atos

SECRETARIA DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
CLASSIFICAÇÃO GERAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2026 PARA
PARTICIPAÇÃO NO PAVILHÃO
DE ARTESANATO, CULINÁRIA ARTESANAL E
GASTRONOMIA TRADICIONAL NO “62º FESTIVAL DO
FOLCLORE DE OLÍMPIA”

STANDS DE A1 A A18 - ARTESANATO E CULINÁRIA ARTESANAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
1.	Nome: Associação Beneficente Cultural Assistencial de Olímpia	23	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
2.	Nome: Vivian Maria de Lourenço	23	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
3.	Nome: Dionéia Aparecida Lemos	22	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
4.	Nome: Natália Ariane Tows	22	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
5.	Nome: Gislaíne de Andrade Santos Dória	22	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
6.	Nome: Monique Caitano de Freitas Carmo	22	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
7.	Nome: Regiane Motamedi	22	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
8.	Nome: Ana Cláudia Araújo de Abreu	21	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
9.	Nome: Rogeíra Andrade Rosa Aguiar	21	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
10.	Nome: Daniela Ribeiro de Campos	20	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
11.	Nome: Juliana de Souza Oliveira	20	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
12.	Nome: Damião Pereira Leite	20	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
13.	Nome: Maida das Graças de Oliveira	20	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
14.	Nome: Maria Luciane Santos de Carvalho	20	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
15.	Nome: Tadeu Alexandre Almeida Novaes	19	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
16.	Nome: Ana Carolina de Almeida Borela	19	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
17.	Nome: Aguida Aparecida Gava	19	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
18.	Nome: Suerlei Alves dos Santos Francisco	19	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
19.	Nome: Cátia Cristina da Silva dos Santos	18	HABILITADO (Suplente)
20.	Nome: Larissa Ingrid Polis	18	HABILITADO (Suplente)
21.	Nome: Iolanda Carolina Postiglioni Feitosa	18	HABILITADO (Suplente)
22.	Nome: Nadia Line Crepaldi	18	HABILITADO (Suplente)
23.	Nome: Márcia Malufi Martim	16	HABILITADO (Suplente)
24.	Nome: Guilherme Henrique Moises Fernandes	16	HABILITADO (Suplente)

25.	Nome: José Roberto Zanon Malfati	16	HABILITADO (Suplente)
26.	Nome: Rodrigo Fernando Macedonio	16	HABILITADO (Suplente)
27.	Nome: Antonio João Fuso Neto	15	HABILITADO (Suplente)
28.	Nome: Reginaldo Raimundo de Queiroz Júnior	15	HABILITADO (Suplente)
29.	Nome: Daniele Carvalho da Silva	15	HABILITADO (Suplente)
30.	Nome: Caroline Stefani da Silva Marcelo	15	HABILITADO (Suplente)
31.	Nome: Adriano Aparecido Pereira Porto	13	HABILITADO (Suplente)
32.	Nome: Maria Rafaela da Silva Savegnago	13	HABILITADO (Suplente)
33.	Nome: Rodrigo Saraiva Toledo	13	HABILITADO (Suplente)
34.	Nome: Viviane Menegati	13	HABILITADO (Suplente)
35.	Nome: Beatriz Carolini Conceição do Nascimento	13	HABILITADO (Suplente)
36.	Nome: Carlos Fabiano Maia	13	HABILITADO (Suplente)
37.	Nome: Helena Maria de Oliveira da Silva	11	HABILITADO (Suplente)
38.	Nome: Monique dos Santos Ferreira	11	HABILITADO (Suplente)
39.	Nome: Patrícia Aparecida Pavan	11	HABILITADO (Suplente)
40.	Nome: Antônio Rodrigo Savegnago	10	HABILITADO (Suplente)
41.	Nome: Carlos Alessandro Savegnago	09	HABILITADO (Suplente)
42.	Nome: Nilza Trindade	06	Desclassificado
43.	Nome: Norma Cunha Junqueira	04	Desclassificado

STAND A21 - GASTRONOMIA TRADICIONAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
01.	Nome: Jurandir Gonçalves da Silva	25	HABILITADO
02.	Nome: Juliana Cristina Prandini	16	HABILITADO (Suplente)
03.	Nome: Suleidys Barcelo	16	HABILITADO (Suplente)

Observação: O prazo para a solicitação de recursos relativos a classificação será de 3 (três) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, no horário de 9h às 16h, em 2 (duas) vias. Em nenhuma circunstância serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA - CMPC

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONVOCA os membros titulares e suplentes para participarem de Reunião Ordinária, a ser realizada conforme as informações abaixo:

Data: 23 de julho de 2026

Horário: 16h

Local: ECO – Estação Cultural de Olímpia

Pauta da reunião:

1. Resultados da PNAB

2. Estratégias para estruturação do Plano Municipal de Cultura

3. Demais assuntos correlatos

Na impossibilidade de comparecimento, o conselheiro titular deverá comunicar previamente seu suplente para



garantir a representação.

Olímpia/SP, 16 de julho de 2026.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultura -
CMPC

.....

**Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Licenciamento e Fiscalização, **NOTIFICA**, através deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 90 (noventa) dias, a regularização do imóvel, de acordo com o Artigo 111 da Lei Complementar nº 256, de 14 de dezembro de 2021.

Conforme dispõe o Art. 111 da Lei Complementar nº 256/2021:

“Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou dotados de meio-fio são obrigados a pavimentar e a manter em bom estado os passeios em frente de seus lotes.”

Considerando que as notificações foram encaminhadas via correio com Aviso de Recebimento (AR), não havendo o efetivo recebimento pelos responsáveis, procede-se à presente publicação oficial, nos termos do Art. 223 da Lei Complementar nº 254/2021:

“Os Autos de Notificação e os Autos de Intimação e Infração serão entregues aos responsáveis infratores que deverão assinar seu recebimento. Caso se recusar a recebê-lo ou caso não for encontrado tal fato deverá ser comprovado sub-rogo de duas testemunhas e o auto será publicado pela imprensa oficial, afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal, ou remetido pelo correio com aviso de recebimento (AR).”

Ficam os proprietários NOTIFICADOS para que realizem a construção, adequação e/ou manutenção das calçadas (passeios públicos) dos respectivos imóveis, sob pena de aplicação das medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

INSCRIÇÃO	BAIRRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO
1392302	ALFREDO ZUCCA	FABIO RENATO CELERI	RUA EDSON JESUS DE ABREU , 0, JARDIM ALFREDO ZUCCA, OLÍMPIA, QUNICA, L1
1477255	JARDIM COLORADO	DIEGO MANOEL DIAS LEMOS	RUA RITA SANTOS NETTO FORLIN , 0, JARDIM COLORADO , OLÍMPIA, QS, L22



Rua Alfredo Takahashi, nº 2 – CECAP • CEP 15.406-178
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

1477266	JARDIM COLORADO	MATHEUS MOLLIK	RUA RITA SANTOS NETTO FORLIN , 0, JARDIM COLORADO , OLIMPIA, QT, L6
1477148	JARDIM COLORADO	PAULO EDUARDO RUFINO	RUA JOSE BELARMINO FERRAREZI , 0, JARDIM COLORADO
1477127	JARDIM COLORADO	FERNANDO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	RUA RITA SANTOS NETTO FORLIN , 0, JARDIM COLORADO , OLIMPIA, QO, L1
1476884	JARDIM COLORADO	CELSO CARDOSO DOS SANTOS	RUA JOAO FERRI NETO , 0, JARDIM COLORADO, OLIMPIA, QE, L31
1477257	JARDIM COLORADO	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	RUA RITA SANTOS NETTO FORLIN , 0, JARDIM COLORADO , OLIMPIA, QS , L25
1476872	JARDIM COLORADO	FAFINER THOMAZINI DE OLIVEIRA	RUA JOSE BELARMINO FERRAREZI , 0, JARDIM COLORADO OLIMPIA, QE, L19
1477137	JARDIM COLORADO	SHERILIN ANDRESSA PEREIRA EVANGELISTA	RUA RITA SANTOS NETTO FORLIN , 0, JARDIM COLORADO , OLIMPIA, QO, L11
1477003	JARDIM COLORADO	DUTRA E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	RUA WALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA , 0, JARDIM COLORADO , OLIMPIA, QJ2, L7
1476947	JARDIM COLORADO	DUTRA E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	RUA JOSE CIZOTO FILHO, 0, JARDIM COLORADO, OLIMPIA, QH, L9



Rua Alfredo Takahashi, nº 2 – CECAP • CEP 15.406-178
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

1477116	JARDIM COLORADO	MARCIONI CALDEIRA BRANT	RUA RITA SANTOS NETTO FORLIN , 0, JARDIM COLORADO , OLIMPIA, QN, L18
1476922	JARDIM COLORADO	BEATRIZ BONAFE NORONHA COSTA	RUA DIVA CORNASCINI RECCO , 0, JARDIM COLORADO, OLIMPIA, QG, L8
1477108	JARDIM COLORADO	JOSE ANTONIO ALVES ALBERTO	RUA JOSE APARECIDO PERES SANTANA, 0, JARDIM COLORADO, OLIMPIA, QN, L10
1477042	JARDIM COLORADO	LAIS REGINA MATHEUS	RUA ANTONIO BENEDITO LOPES , 0, JARDIM COLORADO , OLIMPIA, QL, L1
1476973	JARDIM COLORADO	LEANDRO DO AMARAL DUTRA	RUA OSWALDO RUIZ , 0, JARDIM COLORADO , OLIMPIA, QI, L11
1476976	JARDIM COLORADO	EDUARDO LUCIO DA SILVA	RUA JOSE CIZOTO FILHO , 0, JARDIM COLORADO, OLIMPIA, QI, L14
1477085	JARDIM COLORADO	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	RUA JOSE APARECIDO PERES SANTANA , 0, JARDIM COLORADO , OLIMPIA, QM, L16
1477121	JARDIM COLORADO	ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA	RUA RITA SANTOS NETTO FORLIN, 0, JARDIM COLORADO, OLIMPIA, QN, L23
1477203	JARDIM COLORADO	ALEXANDRE DE SOUZA VIANA	RUA BENEDITO FLAVIO DE LIMA , 0, JARDIM COLORADO, OLIMPIA, QQ, L27



Rua Alfredo Takahashi, nº 2 – CECAP • CEP 15.406-178
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

1477043	JARDIM COLORADO	LUANDA CREMASCO MARCO	RUA ANTONIO BENEDITO LOPES , 0, JARDIM COLORADO , OLIMPIA, QL, L2
1477032	JARDIM COLORADO	JOSE CICERO DOS SANTOS	RUA ANTONIO BENEDITO LOPES , 0, JARDIM COLORADO , OLIMPIA, QK, L24
99921309	JARDIM BOTÂNICO	DANIEL RODRIGUES MALUFI	RUA ROSA ROSSI SACCHETIM , 0, JARDIM BOTANICO, OLIMPIA, Q06, L13
99921444	JARDIM BOTÂNICO	FEK CONECTORES E TERMINAIS ELETRICOS	RUA ROSA ROSSI SACCHETIM , 0, JARDIM BOTANICO, OLIMPIA, Q11, L13
99921416	JARDIM BOTÂNICO	FRANCISCO AIRES CAVALCANTE	RUA FRANCISCO ALVARES , 0, JARDIM BOTANICO, OLIMPIA, Q10, L10
99921312	JARDIM BOTÂNICO	PEDRO HENRIQUE QUILES DE OLIVEIRA	RUA ROSA ROSSI SACCHETIM , 0, JARDIM BOTANICO, OLIMPIA, Q06, L16
99921274	JARDIM BOTÂNICO	ENNEPAR - ENGENHARIA, NEGOCIOS E PARTICIPACOES	RUA ROSA ROSSI SACCHETIM , 0, JARDIM BOTANICO, OLIMPIA, Q03, L10
99921266	JARDIM BOTÂNICO	JOSE WILLIANS BORGES	RUA JESUINO SARTORI , 0, JARDIM BOTANICO, OLIMPIA, Q03, L2
99921230	JARDIM BOTÂNICO	MARCIO ANTONIO COLOMBO	RUA NATAL BREDA , 0, JARDIM BOTANICO, OLIMPIA, Q01, L22



Rua Alfredo Takahashi, nº 2 – CECAP • CEP 15.406-178
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

99921218	JARDIM BOTÂNICO	JORGE LUIS CARTURAN	RUA ARMANDO MORI , 0, JARDIM BOTANICO, OLIMPIA, Q01, L10
99921315	JARDIM BOTÂNICO	JÚLIO CÉSAR REGINALDO	RUA JESUINO SARTORI , 0, JARDIM BOTANICO, OLIMPIA, Q06, L19
988600	PARQUE DAS AMÉRICAS	CASSIA RITA ALVES BOM	RUA CLAUDNEY FREIRE , 0, PARQUE DAS AMERICAS , OLIMPIA, QE, L12
82600	PATRIMÔNIO	HSP LOCADORA DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	RUA SÃO JOÃO, 635, PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA, OLÍMPIA, Q38, L3
1979651	QUINTA DAS AROEIRAS	FABIO JUNIOR PEREIRA	RUA VALTO RODRIGUES PERES , 0, RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS, OLIMPIA, QF, L12
1979725	QUINTA DAS AROEIRAS	JERONIMO DE OLIVEIRA	RUA MARIA SANTA CECILIA FERRANTI , 0, RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS, OLIMPIA, QH, L23
1979837	QUINTA DAS AROEIRAS	ELIANA DOS SANTOS	RUA LUCIO ALBERTO FONSECA , 203, RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS, OLIMPIA, QL, L32
1979591	QUINTA DAS AROEIRAS	MARIO LUCIO SPEGIORIN	RUA VALTO RODRIGUES PERES , 0, RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS, OLIMPIA, QC, L26
1979780	QUINTA DAS AROEIRAS	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RUA EUNICE SILVA RIMOLI , 0, RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS, OLIMPIA, QJ, L14



Rua Alfredo Takahashi, nº 2 – CECAP • CEP 15.406-178
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

1979768	QUINTA DAS AROEIRAS	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RUA MARIA SANTA CECILIA FERRANTI , 0, RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS, OLIMPIA, QJ, L2
1979769	QUINTA DAS AROEIRAS	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RUA MARIA SANTA CECILIA FERRANTI , 0, RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS, OLIMPIA, QJ, L3
1979770	QUINTA DAS AROEIRAS	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RUA MARIA SANTA CECILIA FERRANTI , 0, RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS, OLIMPIA, QJ, L4
1979771	QUINTA DAS AROEIRAS	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RUA MARIA SANTA CECILIA FERRANTI , 0, RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS, OLIMPIA, QJ, L5
1222600	RIBEIRO DOS SANTOS	CLEINEL ADRIANO TEIXEIRA	RUA WASHINGTON LUIZ, 0, DISTRITO DE RIBEIRO DOS SANTOS, OLIMPIA, Q1, L.
276800	SILVA MELO	CARLOS EDUARDO SAVIAN	RUA ELEAZAR DE MENEZES, 258, APOIO , JARDIM SILVA MELO, OLÍMPIA, Q10, L2
100501000	VIVA OLÍMPIA	DIRCEU BARAO	RUA PEDRO DONIZETI DE MARIA , 0, RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA , OLIMPIA, Q21, L1
100411000	VIVA OLÍMPIA	JOSE HUMBERTO DIOGO	RUA VICENTE AUGUSTO BATISTA PASCHOAL , 0, RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA
100750000	VIVA OLÍMPIA	PAULO SERGIO NEVES DA SILVA	RUA ROMILDA MINARI ZANGIROLAMI , 0, RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA , OLIMPIA, Q29, L1



Rua Alfredo Takahashi, nº 2 – CECAP • CEP 15.406-178
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br

**Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura**

100214000	VIVA OLÍMPIA	ALEXANDRE DE SOUZA PEIXOTO	RUA ZENAIDE BREDAS BRITTO, 0, RESIDENCIAL VIVA OLÍMPIA, OLÍMPIA, Q9, L33
100334000	VIVA OLÍMPIA	ZELIA TEREZINHA FOGANHOLE DAS NEVES	RUA DIVALDA MARTINS RODRIGUES, 697, RESIDENCIAL VIVA OLÍMPIA, OLÍMPIA, Q16, L8
100103000	VIVA OLÍMPIA	MARCOS ROSA PEREIRA	RUA ZENAIDE BREDAS BRITTO, 0, RESIDENCIAL VIVA OLÍMPIA, OLÍMPIA, Q6, L21
100128000	VIVA OLÍMPIA	ANTONIO SILVA CASTRO	RUA ZENAIDE BREDAS BRITTO, 0, RESIDENCIAL VIVA OLÍMPIA, OLÍMPIA, Q7, L11



Rua Alfredo Takahashi, nº 2 – CECAP • CEP 15.406-178
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 15/2026, Processo Administrativo nº 18/2026, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da seguinte empresa especializada para prestação de serviços de pintura predial interna, preparação de superfícies, emassamento, lixamento e aplicação de tinta, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos de mão de obra visando atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme Termo de Referência: **SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no **CNPJ nº 43.296.710/0001-13**, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais);

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 16 de julho de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL